



DECLARAÇÃO EMITIDA PELO COAUTOR

(apenas para projetos com obras produzidas com coautoria)

Eu, _____, coautor da obra a ser utilizada no projeto a que se refere a Inscrição nº _____, contemplado pelo processo seletivo do Fundo de Apoio à Cultura no Edital _____, residente e domiciliado à _____, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

I - A obra a ser utilizada no projeto ou iniciativa apresentado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal neste exercício tem autorização e os direitos necessários foram devidamente cedidos ao Proponente _____, portador do CEAC nº _____ a fim de participação no processo seletivo supra mencionado.

II - Não sou ocupante de cargo efetivo ou comissionado junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e, tampouco, possuo vínculo de parentesco até o 3º grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.

Nome Completo do Coautor e Assinatura



DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, representante da pessoa jurídica _____, contemplada no processo seletivo a que se refere o Edital _____, com o projeto de nº _____, portadora do CEAC nº _____, residente e domiciliada no Distrito Federal, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

I - A pessoa jurídica não emprega trabalhadores menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos em qualquer condição, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos das situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou salvo autorização do TJDF (Vara da Infância e da Juventude) e atendimento a todas as exigências do órgão;

II - A obra a ser utilizada no projeto ou iniciativa apresentado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal é _____ (de autoria própria, domínio público, uso autorizado ao proponente pelo autor ou órgão de direitos autorais competente);

III - Nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o segundo grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal, do Conselho de Administração do FAC ou da comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com os agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011;

IV - No estatuto ou contrato social apresentado consta a atual composição societária da pessoa jurídica;

V - A pessoa jurídica não está inadimplente com o pagamento de multa e/ou restituição de valores, sancionados por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC, no mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior;

VI - A pessoa jurídica não possui convênio ou outro apoio com o mesmo objeto junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

VII - A pessoa jurídica não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

VIII - não participam do projeto, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, membros ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como de seus cônjuges e parentes até o segundo grau de agentes públicos descritos no art. 8º do Decreto 32.751/2011;

IX - Nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores foi indicado ou designado para compor a comissão de julgamento que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos neste edital;

X - O projeto não incorre nas vedações relativas à utilização dos recursos disponibilizados através deste edital, de que tratam os itens 4.4 e 4.5 do edital.

Brasília, D.F., ____ de _____ de _____.

Nome Completo do Representante e Assinatura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - Proponentes inscritos na área de Radiodifusão

Eu, _____, contemplado no processo seletivo a que se refere à Inscrição nº _____, portador do CEAC nº _____, residente e domiciliado no Distrito Federal, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que:

I - Nenhum dos sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores da pessoa jurídica representada é colaborador voluntário vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - DF, bem como seu cônjuge e/ou parentes até o terceiro grau.

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília, D.F., ____ de _____ de _____

Nome Completo do Representante e Assinatura